SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004718-52.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: JURANDIR FERREIRA SIDRONEO
Requerido: ESTADO DE SÃO PAULO e outro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Tendo em vista a satisfação da execução, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Jurandir Ferreira Sidroneo contra o Município de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente arquivem-se estes autos.

P.I.

São Carlos, 01 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA